

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1583 de 9 de Dezembro de 2024
DATA: 09/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: ***.514.973-**

em 09/12/2024 21:53:48

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1828

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** - em 09/12/2024 21:53:48 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1828

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 3981/2024 - DECRETO Nº 3.981 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 09/12/2024 21:53:48 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1828



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Decreto: 3981/2024

DECRETO Nº 3.981 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O SR. ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Paço do Lumiar - MA, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O SR. ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

INALDO ALVES PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

JOÃO BISPO SEREJO FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



EQUIPE DE GOVERNO

Inaldo Alves Pereira
Prefeito em Exercício

João Bispo Serejo Filho
Procuradoria Geral do Município - PGM

Antonio Luís Rodrigues Costa
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Daniel Bastos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Abner Barroco Vellasco Austin
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Crescêncio Costa Neto
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Esdras Sousa Brito
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU

Gabriel Arcanjo Campos Guimarães
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Fábio Henrique Santos Diniz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Fábio Fernandes Silva Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Evaristo Xavier
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rozilane Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Caetano Martins Jorge
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Luiz Gustavo Cunha Sousa
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Ronald Abreu Moraes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Edinaldo Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Daniel Pinheiro Garrido
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

José de Ribamar da Cruz Neto
Assessoria de Comunicação - ASCOM

Joaquim Martins Ferreira Neto
Controladoria Geral do Município - CGM

Álvaro Abrantes dos Reis
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

